



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº304/2013

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor DARLAN SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria 224/2013, de 27/05/2013) do servidor DARLAN SOUZA, matrícula: 217, classe: "D", pelo período de 90(noventa dias), de 14/08 a 11/11/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 15 de agosto de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 15/08 13

MA